

Mãe D'Água-PB, 24 de fevereiro de 2025.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Cledilson Cordeiro de Souza Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - LEI Nº. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.02/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção e ferragens em geral, destinada a todas as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.286.691/0001-06, vencendo nos itens 2, 3, 6, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 29, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 104, 105, 111, 116, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 132, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 148, 149, 150, 151, 154, 156, 159, 161, 162, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 198, 200, 202, 209, 211, 214, 216, 217, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235, com valor global de R\$ 223.496,43 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos); - DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, vencendo no item 34, com valor global de R\$ 5.765,67 (Cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); - GLB MONITORAMENTO LTDA -

ME, CNPJ sob nº 57.594.207/0001-59, vencendo nos itens 7, 8, 9, 10, 17, 27, 30, 31, 32, 33, 53, 84, 101, 134, 135, 163, 165, 195, 196, 197 e 199, com valor global de R\$ 9.713,12 (Nove mil, setecentos e treze reais e doze centavos); - MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ sob nº 58.265.445/0001-83, vencendo nos itens 4, 5, 11, 26, 49, 68, 99, 122, 133, 147, 174, 201 e 203, com valor global de R\$ 50.360,30 (Cinquenta mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos); - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - ME, CNPJ sob nº 46.871.900/0001-05, vencendo nos itens 1, 12, 22, 23, 25, 28, 38, 40, 47, 48, 52, 54, 56, 57, 59, 73, 74, 75, 76, 91, 102, 103, 106, 109, 110, 117, 120, 123, 136, 144, 145, 146, 152, 153, 155, 157, 158, 160, 164, 167, 170, 181, 183, 189, 194, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 213, 215, 218, 222, 231 e 232, com valor global de R\$ 80.710,59 (Oitenta mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos); perfazendo o valor total de R\$ 370.046,11 (Trezentos e setenta mil, quarenta e seis reais e onze centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 21 de fevereiro de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de MÃE D'ÁGUA/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 26 de fevereiro de 2025 às 09h00min;

DATA DA SESSÃO: 20 de março de 2025, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas -

www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe d'água - PB, 24 de fevereiro de 2025.

JOSE NILSON LUCENA DOS SANTOS

Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.038/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria em transparência pública, realizando auditoria completa do portal oficial e de transparência, visando atender as exigências da lei nº 12.527/2011, avaliação do robô turmalina, IA fiscalizadora do tribunal de contas do estado da Paraíba (TCE/PB), e questionário do PNTP realizado pela Atricon, emitindo relatórios técnicos, visando atender os padrões dos órgãos fiscalizadores.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 26 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas

TÉRMINO EM: 06 de março de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 06 de março de 2025 às 08:30 horas

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água, 24 de fevereiro de 2025

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº15 /2025

MÃE D'ÁGUA - PB 24

fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras (1ª CMSTT).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MÃE D'ÁGUA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 8.142/90.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a realizar-se no dia 24 de março de 2025 no Auditório Lucinda de Sousa Justos, com tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares



necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Município de Mãe D'Água/PB, será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora.

Art. 4º O Regimento Interno e Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Mãe D'Água/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Mãe D'Água/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do município de Mãe D'Água/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Mãe D'Água/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água/PB, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR